



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 13/2025

Aos 11 dias do mês de junho de 2025, às 07h30min nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Foi convocado o suplente do vice-presidente da comissão, Odair Braga, uma vez que o titular Márcio Sommer não pode se fazer presente. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Neumar Sakcrezenski, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

- 1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.765 DE 24 DE ABRIL DE 2025** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação com encargos, parte tomada pelo seguimento da Avenida Luiz Pissetti, e dá outras providências.”
- 2. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.768 DE 19 DE MAIO DE 2025,** que “Disciplina a realização de Serviços a Particulares com Máquinas, Equipamentos, e Implementos do Município, e dá outras providências.”
- 3. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.769, DE 19 DE MAIO DE 2025,** que “Autoriza o Poder Executivo a promover reembolso aos agricultores que adquiriram sementes de milho e sorgo para a safra 2024/2025 através do Programa FEAPER, e dá outras providências.”
- 4. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.770, DE 22 DE MAIO DE 2025,** que “Autoriza o Município de Jacutinga-RS a firmar Convênio/Termo de Cooperação Técnica com o DAER/RS, e dá outras providências.”
- 5. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.774, DE 05 DE JUNHO DE 2025,** que “Autoriza o Município a realizar despesas com a organização do Festival Gastronômico e Cultural de Jacutinga – 2025.”
- 6. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02 DE 09 DE JUNHO DE 2025,** que “Ratifica a Portaria nº 13/2025 que transfere, excepcionalmente, a data da sessão ordinária do dia 09 de junho de 2025, e dá outras providências.”

O Parecer do Relator Bruno Freddo é favorável à tramitação dos projetos. Favorável ao relator, vota o Presidente Neumar Sakcrezenski e o suplente do Vice Presidente Odair Braga. Com este parecer **FAVORÁVEL**, a

matéria é enviada para apreciação final do Plenário. O mesmo parecer vale para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.



Neumar Sakcrezenski
Presidente



Odair Braga
Suplente - Vice-Presidente



Bruno Freddo
Relator